



Dispensa de Licitação 32/2025
Processo Licitatório 128/2025

Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021 e Decreto Executivo nº 090/2023

Descrição do serviço/objeto a ser contratado: Aquisição de materiais e de prestações de serviço para realização do 7º Encontro Regional da Juventude Rural de acordo com a Lei Municipal nº 3492/2025

Item	Descrição	Qtde.	Unidade
1	Carne bovina, pura, sem osso, sem cartilagem, resfriada	45	Kg
2	Linguiça tipo calabresa	7	Kg
3	Cebola	5	Kg
4	Repolho	10	Un.
5	Pepino em conserva c/ 1,8 Kgs	2	Un.
6	Tomate	14	Kg
7	Extrato de tomate c/ 300 g	8	Un.
8	Caldo de carne c/ 114 g, tablete	2	Un.
9	Óleo de soja c/ 900 ml	1	Un.
10	Arroz tipo I, parboilizado, c/ 05 Kgs	5	Pct.
11	Chimichurri c/ 20 g	4	Un.
12	Sal temperado c/ 01 Kg	2	Pct.
13	Tempero verde (salsinha e cebolinha) - em maços	5	Un.
14	Refrigerante c/ 02 litros, sabor guaraná e cola	125	Un.
15	Pão francês c/ no mínimo 60 g	200	Un.
16	Prestação de serviço de palestra	1	Un.
17	Prestação de serviço de apresentação de DJ c/ duração de 03 (três) horas	1	Un.

Justificativa: Aquisição de materiais e de prestações de serviço para realização do 7º Encontro Regional da Juventude Rural de acordo com a Lei Municipal nº 3492/2025, com as quantidades e serviços encaminhados através do Ofício nº 08/2025 encaminhado pela Associação Regional dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais da Regional Sindical Três Passos na data de 05 de Setembro de 2025.

O evento será realizado na data de 27 de Setembro de 2025, nas dependências do Atlético Clube Gaúcho, situado na Avenida Nove de Maio, Vista Gaúcha, RS.

Deste modo, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 bem como do disposto junto ao Decreto Executivo nº 090/2023, verificou-se que o valor contratado ficou abaixo de 1/4 do valor limite estipulado pelo artigo 75, inciso II, que é de R\$ 15.681,39, bem como, que a entrega dos materiais e dos serviços vão ser realizados de forma imediata, ou seja, devem ser entregues/executados em até 30 (trinta) dias após solicitado, desta forma fora dispensada a publicação no site do Município que abriria prazo para apresentação de propostas adicionais por 03 (três) dias úteis.

Vista Gaúcha, RS, 16 de Setembro de 2025.

Alex Niehues
Agente de Contratação



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no artigo 72, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação especificada a seguir:

Recurso Orçamentário

Projeto/Despesa		Há Previsão
2010	3390.32.99.00.00.00 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita	Sim
2010	3390.39.99.03.00.00 - Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Sim

Vista Gaúcha, RS, 16 de Setembro de 2025.

Carlos Alberto Lopes
Secretário Municipal da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA E ESTIMATIVA DE DESPESA: Para a presente contratação foi realizado pesquisa junto a Plataforma Banco de Preços, a qual ficou como valor total estimado de R\$ 6.052,92.

Vista Gaúcha, RS, 16 de Setembro de 2025.

Alex Niehues
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA

Avenida Nove de Maio, 1015

Fone: (55) 3552-1022

CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00

e-mail: administracao@vistagaucha-rs.com.br

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Dispensa de Licitação 32/2025

Processo Licitatório 128/2025

O valor está adequado ao praticado no mercado, conforme pesquisa de preços realizada junto a Plataforma Banco de Preços.

Vista Gaúcha, RS, 16 de Setembro de 2025.

Alex Niehues
Agente de Contratação